



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1919/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

02.....	Prefeitura Municipal de Pirapetitinga
03.....	Secretaria Municipal de Administração
00.....	Secretaria Municipal de Administração
04.....	Administração
04.122.....	Administração Geral
04.122.0003.....	Gestão Administrativa
04.122.00031.0124.....	Aquisição de Imóvel
4.4.90.61.....	R\$700.000,00

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 3º.** Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu montante integral.

**Art. 4º.** As ações criadas no art. 1º desta Lei ficam incluídas nos Anexos da Lei nº 1867, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei nº 1849, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791  
Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito

Assinado digitalmente por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
88068786791  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, CN=REB e CPF A1  
DU=VALID, OU=AR SIG  
CERTIFICADORA, OI=Presencial,  
OU=2236333000197, CN=LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA,  
88068786791  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: Sua localização de  
assinatura aqui.  
Fossil PDF Reader Versão: 11.1.0

Pirapetitinga, 07 de outubro de 2022.

Afixado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura em 07/10/2022.